



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 10/2023 - CMC

Cordeirópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3682, proveniente da aprovação, na 3^a sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 2/2023, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.931, de 20 de janeiro de 2014, com posteriores alterações (Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores municipais, com inclusão no Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT).

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jafet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-086